



RESOLUÇÃO Nº 253 - CEPEX/2008

**APROVA O PROJETO CULTURA SOCIAL E CULTURA ESCOLAR A
CONSTRUÇÃO DE IDEÁRIOS DE SUJEITOS NOS
GRUPOS ESCOLARES NORTE-MINEIROS(1906-1927)**

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- *o Parecer N° 060/2008 da Câmara de Pesquisa;*
- *a aprovação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 29 de outubro de 2008,*

RESOLVE:

Art. 1° . APROVAR o Projeto Cultura Social e Cultura Escolar a Construção de Ideários e Sujeitos nos Grupos Escolares Norte-Mineiros(1906-1927).

Art. 2° . Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 29 de outubro de 2008.

Professor João dos Reis Canela

Vice- Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX